



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasaletesp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, inciso II, §3º, Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto Municipal nº03/2024

PROCESSO Nº 059/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Brinquedos Infláveis, Cama Elástica, Canhão de Espuma, Carrinho de Pipoca, Máquina de Algodão Doce, Touro Mecânico, Mesa de Ping Pong, Mesa de Pebolim em data comemorativa do município – Semana da Criança NO DIA 12 DE OUTUBRO das 14:00h as 18:00h. No Centro Esportivo Antônio Zevoli.

O Município de Santa Salete/SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e decreto Municipal 03/2024, torna público aos interessados que estará recebendo de empresas do ramo **até às 16 horas do dia 02 de outubro de 2025**, propostas de preços para dispensa de licitação que objetiva a **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Brinquedos Infláveis, Cama Elástica, Canhão de Espuma, Carrinho de Pipoca, Máquina de Algodão Doce, Touro Mecânico, Mesa de Ping Pong, Mesa de Pebolim em data comemorativa do município – Semana da Criança NO DIA 12 DE OUTUBRO das 14:00h as 18:00h. No Centro Esportivo Antônio Zevoli.** A documentação inerente à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica se encontra no termo de referência anexo a este aviso ou no site santasaletesp.gov.br. As propostas deverão ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail: licitacao@santasaletesp.gov.br. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação de habilitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 29 de setembro de 2025.

Júlio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal